



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO –ADM- 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br.

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 022/2019 PREGÃO 018/2019

A Prefeitura Municipal de Perdigoão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

PÁGINAS: 2 (DOIS) e 4 (QUATRO), altera-se a data de abertura dos envelopes para o dia **15/04/2019 às 08:30**.

PÁGINA: 19 (DEZENOVE), altera-se a especificação do item 00012 - **DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO** do Edital, que passa a conter a seguinte redação:

12.1 As entregas ocorrerão diariamente de forma fracionada nas dependências informadas pela contratante, por não haver local adequado na Prefeitura para armazenamento dos gêneros alimentícios, após emissão da NAF da DETENTORA, esta deverá providenciar a entrega, nas condições apontadas no respectivo processo licitatório, nas Secretarias e escolas abaixo:

1) Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Ouro Preto, 316, centro.

De 07:00 às 16:00.

2) Prefeitura Municipal de Perdigoão

Rua Santa Rita, 150, centro.

De 07:00 às 16:00.

3) Secretaria Municipal de Educação

Rua Bahia, 86, centro.

De 07:00 às 16:00.

4) Escola Municipal Maria de Fátima Oliveira e Silva

Rua José Guiomard dos Santos, 189, centro.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

5) Creche Municipal Vovó Lindica

Avenida Agostinho Caetano, 142, bairro Santo Agostinho.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

6) Escola Municipal Maria de Azevedo Brandão

Av. José Monteiro dos Santos, 419, bairro Bela Vista.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

7) Escola Municipal Padre Henrique de Moraes

Av. Brasília, 330, centro.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO –ADM- 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

8) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIF

Av. Agostinho Caetano, 130, bairro Santo Agostinho.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

12.2 A supervisão e fiscalização serão executadas por funcionário designado pela Secretaria Municipal requisitante, o qual procederá à conferência necessária, juntamente com o funcionário da empresa fornecedora, no ato da entrega do produto.

12.3 As despesas referentes à entrega dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada.

PÁGINA: 27 (VINTE E SETE), altera-se a especificação do item **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** do Termo de Referência, que passa a conter a seguinte redação:

As entregas ocorrerão diariamente de forma fracionada nas dependências informadas pela contratante, por não haver local adequado na Prefeitura para armazenamento dos gêneros alimentícios, após emissão da NAF da DETENTORA, esta deverá providenciar a entrega, nas condições apontadas no respectivo processo licitatório, nas Secretarias e escolas abaixo:

1) Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Ouro Preto, 316, centro.

De 07:00 às 16:00.

2) Prefeitura Municipal de Perdigoão

Rua Santa Rita, 150, centro.

De 07:00 às 16:00.

3) Secretaria Municipal de Educação

Rua Bahia, 86, centro.

De 07:00 às 16:00.

4) Escola Municipal Maria de Fátima Oliveira e Silva

Rua José Guiomard dos Santos, 189, centro.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

5) Creche Municipal Vovó Lindica

Avenida Agostinho Caetano, 142, bairro Santo Agostinho.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

6) Escola Municipal Maria de Azevedo Brandão

Av. José Monteiro dos Santos, 419, bairro Bela Vista.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

7) Escola Municipal Padre Henrique de Moraes

Av. Brasília, 330, centro.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO –ADM- 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

8) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIF

Av. Agostinho Caetano, 130, bairro Santo Agostinho.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

A supervisão e fiscalização serão executadas por funcionário designado pela Secretaria Municipal requisitante, o qual procederá à conferência necessária, juntamente com o funcionário da empresa fornecedora, no ato da entrega do produto.

As despesas referentes à entrega dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada

PÁGINA: 33 (TRINTA E TRÊS), altera-se a especificação do item **CLAUSULA 9 – DA ENTREGA** da Minuta de Ata de Registro de Preço, que passa a conter a seguinte redação:

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA

9.1 – As entregas ocorrerão diariamente de forma fracionada nas dependências informadas pela contratante, por não haver local adequado na Prefeitura para armazenamento dos gêneros alimentícios, após emissão da NAF da DETENTORA, esta deverá providenciar a entrega, nas condições apontadas no respectivo processo licitatório, nas Secretarias e escolas abaixo:

1) Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Ouro Preto, 316, centro.

De 07:00 às 16:00.

2) Prefeitura Municipal de Perdigoão

Rua Santa Rita, 150, centro.

De 07:00 às 16:00.

3) Secretaria Municipal de Educação

Rua Bahia, 86, centro.

De 07:00 às 16:00.

4) Escola Municipal Maria de Fátima Oliveira e Silva

Rua José Guiomard dos Santos, 189, centro.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

5) Creche Municipal Vovó Lindica

Avenida Agostinho Caetano, 142, bairro Santo Agostinho.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO –ADM- 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br.

6) Escola Municipal Maria de Azevedo Brandão

Av. José Monteiro dos Santos, 419, bairro Bela Vista.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

7) Escola Municipal Padre Henrique de Moraes

Av. Brasília, 330, centro.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

8) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIF

Av. Agostinho Caetano, 130, bairro Santo Agostinho.

De 06:30 até no máximo 08:00 e na parte da tarde de 11:30 as 13:00

9.2 A supervisão e fiscalização serão executadas por funcionário designado pela Secretaria Municipal requisitante, o qual procederá à conferência necessária, juntamente com o funcionário da empresa fornecedora, no ato da entrega do produto.

9.3 As despesas referentes à entrega dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada.

Ficam inalteradas as datas restantes do edital e demais cláusulas, informando que as 08:30 horas do dia 15/04/2019 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigoão, à Av. Santa Rita, Nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigoão, 29 de março de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira Oficial